



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

PORTARIA Nº. 211/2014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **INACIO KIESEL**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010, e período de gozo de 01/08/2014 à 30/08/2014.

Art. 2º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **WHELLIGTON JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 20/05/2013 à 19/05/2014, e período de gozo de 01/08/2014 à 30/08/2014, com abono pecuniário.

Art. 3º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **BENEDITO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 05/07/2013 à 04/07/2014, e período de gozo de 01/08/2014 à 30/08/2014.

Art. 4º - Conceder férias regulamentar a Servidora **MADALENA HOFFMANN ZIMMER BAUMANN**, ocupante do cargo de Auxiliar Contábil, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 à 31/08/2012, e período de gozo de 01/08/2014 à 30/08/2014.

Art. 5º - Conceder férias regulamentar a Servidora **KATIUCIA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 31/07/2013, e período de gozo de 01/08/2014 à 30/08/2014, com abono pecuniário.

Art. 6º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **LINDOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coveiro, referente ao período aquisitivo de 03/03/2013 à 02/03/2014, e período de gozo de 01/08/2014 à 30/08/2014.

Art. 6º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **JOSE ALBERTO RODRIGUES DA LUZ PASSOS**, ocupante do cargo de Coletor de Lixo, referente ao período aquisitivo de 05/07/2013 à 04/07/2014, e período de gozo de 01/08/2014 à 30/08/2014.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 de Agosto 2014.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-